

Publicada no D.O.U. de 14/07/93

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 138, DE 19 DE JUNHO DE 1993**

Revoga a [Resolução Normativa CFA nº 98](#), de 09 de janeiro de 1990, que "Institui o Registro Especial para Administrador".

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e tendo em vista a decisão do Plenário na 45ª reunião, realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução Normativa CFA nº 98, de 09 de janeiro de 1990, que "Institui o Registro Especial para Administrador".

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor nesta data.

Adm. Gilmar Camargo de Almeida  
Presidente  
CRA/MG nº 5285